

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

276/2023 Processo: Data Processo: 30/11/2023

Fornecedor: PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULARIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 03.597.752/0001-70

Endereço: Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de materiais didáticos/especializados para atendimentos dos profissionais (psicólogos) no Programa

Arco íris, do Município de Xanxerê, conforme demais especificações que seguem em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	179,000	UND	WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL	37,70	6.748,30
2	179,000	UND	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROCEDIMENTO	26,53	4.748,87
3	179,000	UND	WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA II	26,53	4.748,87
4	12,000	UND	BPA - 2 LIVRO DE AVALIAÇÃO INTERPRETAÇÃO, VOLUME 5, BLOCO COM 25	81,27	975,24
5	12,000	UND	BPA - 2 CONJUNTO DE APLICAÇÕES A/C/D, BLOCO COM 25 FOLHAS DE CADA	25,51	306,12
				Total:	17.527.40

Valor da despesa: R\$ 17527,40 Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

O Programa Arco-Íris, da Secretaria Municipal de Educação realiza atendimento especializado à aluno com dificuldades/deficiências que frequentam as unidades escolares municipais. Neste programa atuam pedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos para realizar as triagens nas unidades de ensino e também os atendimentos aos alunos. Sendo, portanto, necessário a aquisição de alguns equipamentos/materiais para os atendimentos especializados, conforme justificativa abaixo.

Os materiais utilizados durante os atendimentos são importantes para a intervenção, em muitos casos devido a alguns problemas motores orais, as dificuldades ainda permanecem mesmo após muito treino, comente com recursos externos para adequar posicionamento de músculos orofaciais, tanto para habilitação como reabilitação. Com os estímulos proprioceptivos se obtém grandes avanços.

Sendo de grande relevância para o setor de fonoaudiologia que atende ao programa Arco-íris, tanto das avaliações, protocolos e materiais solicitados para manter um ambiente enriquecido pra uma melhor intervenção e maximização de resultados. Temos na fila de espera, aproximadamente 120 crianças aguardando atendimento.

No início do ano letivo foram adquiridos diversos materiais para utilização no Programa Arco Íris, porém devido a grande demanda faz-se necessário comprar mais protocolos do exame Wisc IV e BPA-2.

A aquisição será pelo menor preço total dos itens apresentados pela empresa, sendo assim a vencedora a empresa Psicoshop Comércio de Livros e Formulários EIRELI

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referencia; Considerando que a empresa PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

OSCAR MARTARELLO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 276/2023 Data Processo: 30/11/2023

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.